

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

DECRETO Nº 515, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre retificação, em parte, do Decreto nº 1.204, de 14 de março de 2000, que nomeou Antônio Batista da Cruz para exercer o cargo de Professor da Educação Básica, para fins de regularização funcional.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o constante no processo SEDUC-PRO-2023/45464,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica retificado, em parte, para fins de regularização funcional, o Decreto nº 1.204, de 14 de março de 2000, publicado no Diário Oficial da mesma data, págs. 01/03, que nomeou Antônio Batista da Cruz para exercer o cargo de Professor da Educação Básica - Ensino Fundamental (A-1), no município de Matupá:

- Onde se lê:

**MATUPÁ**

(...)

Antônio Batista da Cruz

(...)

- Leia-se:

**MATUPÁ**

(...)

Antonia Batista da Cruz

(...)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás em Cuiabá, 24 de outubro de 2023, 202º da independência e 135º da República

**MAURO MENDES**

Governador do Estado

**FABIO GARCIA**

Secretário-Chefe da Casa Civil

**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**ALAN RESENDE PORTO**

Secretário de Estado de Educação

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 7a24d644**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)